

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE USO

Termo de Ajuste de Cessão de Uso de área de Imóvel. Processo nº 80000.035744/2009-21. Cessão de uso de área do imóvel sede do Ministério das Cidades para a Caixa Econômica Federal para instalação de Posto de Atendimento. Data da assinatura 16/06/2015.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02. CONTRATO Nº 010-2013/DA. PROT Nº: 1475/2015. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze meses) do prazo de vigência do contrato. DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2015. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.2116.2000.0001. PLANO INTERNO: A1DEAA22. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00330. CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. CONTRATADA: TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: Fernando Barini Rodrigues Alves. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIO TRANSEGUR: Paulo Roberto Curi

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06. CONTRATO Nº 013-2008/DT. Nº PROCESSO: 7875/2015. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual por mais sessenta (60) dias, passando assim o prazo de vigência de 30/05/2015, para 29/07/2015. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2015. EMBASAMENTO LEGAL: Art.57, parágrafo primeiro, inciso II, parágrafo segundo, da lei 8.666/93 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 154531295575400-26. PLANO INTERNO: MCID00125-EA. NOTA DE EMPENHO: 2015NE001089. CATEGORIA ECONÔMICA: CAPITAL. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. CONTRATADA: CONSÓRCIO TRENDS BOM SINAL. SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: Fernando Barini Rodrigues Alves. DIRETOR TÉCNICO: Sérgio Sampaio Sessim. SIGNATÁRIO CONSÓRCIO TRENDS BOM SINAL: Márcio Florenzano.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE
BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 013/CBTU/STU-BH/2014. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: TOTVS S/A. OBJETO: Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-1063/2015. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: João Eduardo da Silva Neto.

TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO Nº 031/CBTU/STU-BH/2012. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação e Cumprimento das novas regras da política Nacional de Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93 e item 1 da RPR 173-2014. PROCESSO: PRC-0553/2015. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2015. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: Leila Ferraz dos Santos.

EDITAL DE 18 DE JUNHO DE 2015
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, divulga o resultado dos recursos contra Avaliação Médica, item 16 do edital. O indeferimento está em consonância com os critérios de exames médicos e laboratoriais de admissão/exclusão - EDITAL Nº 001/2012-CBTU/STU/BH.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

ANEXO

Item	Inscrição	Candidato	Cargo	Resposta
1	936875	ADELIO DE AZEVEDO	201	Indeferido
2	954024	GLADSTON AMERICO SOUZA DE JESUS	201	Indeferido
3	11023622	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO	201	Indeferido

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE
JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 002/2015/CBTU/STU-JOP. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA-ME (CNPJ: 02.2012.119/0001-53). RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 004/2015/COLIC. VALOR DO CONTRATO: 203.592,00 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviços. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wladme Macedo de Medeiros, Superintendente; Charles de Souza Silva, Gerente de Administração e Finanças. Pela Contratada: Flávio Henrique de Miranda, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE
RECIFE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada: Sra. Sandra Campelo de Andrade Lima e Sr. Joaquim Bezerra de Carvalho Neto - Representantes Legais.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada: Sr. Fábio Nogueira Goes - Representante legal.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2010; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contratual por 90 (noventa) dias, a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2015; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Bartolomeu José de Assis Carvalho - Superintendente e Dra. Martha Maria Martins Gomes Mafra - Gerente Regional I de Finanças; Pela contratada: Sra. Ana Cristina de Lima Cardoso Carvalho e Sr. José Eduardo Fernandes - Representantes Legais.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 17/GOLIC/2015/CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 52 MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DA MARCA BROTHER. Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife a empresa: TECSUPRI MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para o Lote I (único), no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGAO ELETRONICO Nº 45/GOLIC/2015/CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 04 CÚPCAS DE FREIO DO TREM ESMERILHADOR. Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife a empresa: HIDRAUMEC SERV.COM.EQUIP. HIDRAULICOS LTDA, para o Lote I (único), no valor total de R\$ 39.400,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)

SERGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 016/GOLIC/2015
/CBTU/STU/REC Nº BB 587364

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA CBTU/STU. Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que no dia 06/07/2015 às 10:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 06/07/2015 até 09:00 h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 410003

Processo: 53900.029631/2014 . Objeto: Pagamento de matrícula da servidora: Gleyds Pereira Silva, no curso de MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2015. GIOVANNI CANDIDO DEMATTE. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 17/06/2015. JARBAS DOS REIS. Subsecretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 26.493,85. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDEC - 18/06/2015) 410003-00001-2015NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato GR05 nº 02/2014-ANATEL, firmado em 03.06.2015, entre a GERÊNCIA REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a empresa ROTA DO SOL CONSULTORIA E GESTÃO - LTDA; Objeto: prorrogação da vigência até 06.06.2016 e repactuação dos preços; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do art.57, § 8º do art.65, art. 5º do Decreto 2.271/97 e Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG, arts. 30, 30-A, 37 e 41; Processo: 53528.006777/2013; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 33.90.39.00, Atividade nº 24.122.2117.2000.0001; Valor: R\$ 103.414,44 (cento e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); Nota de Empenho nº 2015NE000107; Signatários: pelo Contratante, Rafael André Baldo de Lima e Carlos Jorge Arruda Lima e, Pela Contratada Márcio André Tolfo.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 004/2011-ANATEL, firmado em 05.06.2015, entre a GERÊNCIA REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a EMPRESA OI S/A; Objeto: alteração de cláusulas contratuais, prorrogação de vigência até 07.06.2016, reajuste de preços e alteração de área gestora do Contrato Original; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do art.57, inciso XI do art. 40, arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e art. 30-A da IN nº 06/2013-SLTI/MP; Processo: 53528.006145/2010; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 33.90.39.00, Atividade: 24.122.2117.2000.0001; Valor mensal estimado: R\$ 1.594,90 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Nota de Empenho nº 2015NE000111; Signatários: pelo Contratante, Sidney Ochman e Carlos Jorge Arruda Lima e, Pela Contratada Romilda Vieira Silva de Miranda e Fábio Alcântara de Figueiredo.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Fica(m) a(s) pessoa(s) listada(s) ao final, por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, INTIMADA(S), nos termos do art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da decisão exarada nos autos Processo Administrativo em que, respectivamente, figura(m) como autuada(s).

A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Recurso Administrativo ou renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado a qualquer unidade da Anatel no território nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor.

Resaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <http://www.anatel.gov.br>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Decorrido o prazo recursal, o despacho será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso IX, do mesmo Regimento Interno, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no artigo 178 da Lei 9.472/1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

Registramos que o pagamento da multa não implica desistência do direito de recorrer (artigo 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012) e o seu não pagamento no prazo estipulado no boleto importará, tão logo decorridos os prazos recursais, na inscrição do devedor (a) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin - e na Dívida Ativa da União, na forma da lei.